



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 244, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Altera a [Portaria PRR2 nº 176, de 24 de setembro de 2014](#), estabelecendo a numeração sequencial dos Ofícios da Procuradoria Regional da República - PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014](#),

CONSIDERANDO os termos da Portaria [PRR2 nº 242, de 31 de julho de 2015](#), que designou o Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar para officiar junto ao Núcleo de Combate à Corrupção, resolve:

Art. 1º. O art. 4º da [Portaria PRR2 nº 176, de 24 de setembro de 2014](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A Procuradoria Regional da República da 2ª Região será composta por 47 (quarenta e sete) Ofícios, distribuídos da seguinte forma:

- I) Núcleo Temático Tutela Coletiva/Cível: 1º ao 28º Ofício Regional;
- II) Núcleo Temático Criminal: 29º ao 36º e 38º ao 42º Ofício Regional;
- III) Núcleo de Combate à Corrupção: 37º e 43º ao 46º Ofício Regional;
- IV) Ofício Regional Eleitoral: 47º Ofício Regional.”

Art. 2º. A Chefia de Gabinete, a Coordenadoria Jurídica – COORJU e a Coordenadoria de Informática deverão providenciar as retificações necessárias junto aos sistemas de informação e de acumulação de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 03 de agosto de 2015, devendo ser publicada em Boletim Interno.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

M P F
Ministério Público Federal